

DECRETO Nº:00016 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de FÁRIA LEMOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1064 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁRIA LEMOS		
02.02.06	SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0112	PAVIMENTAÇÃO		
15.451.0112.1078	CALÇAMENTO E DRENAGEM DAS RUAS DA SEDE		
4.4.90.51.00	768 Obras e Instalações		245.850,00
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		245.850,00
	TOTAL:	R\$	245.850,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R\$
245.850,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FÁRIA LEMOS, 2 DE ABRIL DE 2018



SUELI CUNHA TERRA
CPF: 006.592.136-48
PREFEITA MUNICIPAL